

d) prazo médio para designação da audiência inaugural (inicial); uma rito ordinário; uma rito sumaríssimo);

e) critério objetivo para a divisão de processos e da pauta entre o Juiz Titular e o Auxiliar;

f) cronograma de trabalho;

g) percentual de redução pretendido nos totais referidos nos alíneas a e b, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada;

h) percentual de redução pretendido nos prazos médios referidos nos alíneas c e d, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada;

i) percentual de produção anual a ser atingido e informado no último relatório, nunca inferior a 70%, considerando os dados constantes do Anexo I desta norma.

Deverá ser considerada a última Ata de Correição efetuada na Vara como parâmetro de prioridade de trabalhos a serem desenvolvidos. Na hipótese em que o prazo médio para designação de audiências atender ao princípio da celeridade processual, poderão os juizes optarem por auxílio exclusivamente para a fase de execução;

XVI. os relatórios de acompanhamento, individualizados para cada Vara, serão enviados por meio eletrônico, preferencialmente com certificação digital, no final de cada período, na forma prevista no item XV, à Corregedoria Regional, consignando, ainda, a produção individual de cada Magistrado, Titular e Auxiliar;

## ANEXO I

### ÍNDICE DE PRODUÇÃO DAS VARAS DO TRABALHO

#### FASE DE CONHECIMENTO

#### PERÍODO - 2009

O índice de produção (IP) indica o percentual de processos solucionados em relação aos em tramitação.

**Fonte:** O índice de produção (IP) é calculado com base nos dados constantes nos Boletins Estatísticos enviados mensalmente pelas Varas ao Serviço de Informações e Estatística deste Tribunal e ao Tribunal Superior do Trabalho.

**Fórmula:**

$$IP = \frac{PS \times 100}{(SA + PE)}$$

(IP) Índice de Produção

(PS) Processos solucionados

(SA) Saldo anterior

(PE) Processos entrados

VARAS DO TRABALHO	SALDO ANTERIOR	PROCESSOS	PROCESSOS	PRODUÇÃO (%)
		ENTRADOS	SOLUCIONADOS	
		2009	2009	
1ª de São Caetano do Sul	298	1.634	1.620	83,9
2ª de São Caetano do Sul	325	1.684	1.621	80,7
2ª de Itapeverica da Serra	223	882	888	80,4
2ª de Osasco	449	1.868	1.860	80,3
1ª de Santo André	439	1.746	1.728	79,1
3ª de Mogi das Cruzes	324	2.051	1.850	77,9
2ª de Mogi das Cruzes	396	2.073	1.897	76,8
Carapicuíba	603	1.938	1.950	76,7
89ª de São Paulo	532	2.383	2.215	76,0
Franco da Rocha	902	1.521	1.834	75,7
1ª de Itapeverica da Serra	237	884	845	75,4
Embu	335	1.547	1.408	74,8
2ª de Suzano	375	1.747	1.582	74,6
Jandira	358	1.091	1.078	74,4
1ª de Osasco	632	1.867	1.854	74,2
37ª de São Paulo	969	2.605	2.644	74,0
Ribeirão Pires	333	1.003	986	73,8
Itaquaquecetuba	999	2.742	2.740	73,2
1ª de São Paulo	699	2.438	2.290	73,0
43ª de São Paulo	669	2.350	2.195	72,7
1ª de Praia Grande	626	1.676	1.668	72,5
Taboão da Serra	577	2.396	2.155	72,5
Caieiras	302	1.163	1.059	72,3
Ferraz de Vasconcelos	525	1.108	1.177	72,1
22ª de São Paulo	865	2.434	2.366	71,7
Cajamar	452	1.425	1.342	71,5
1ª de Mogi das Cruzes	675	2.088	1.970	71,3
3ª de Diadema	597	1.764	1.680	71,2
69ª de São Paulo	722	2.345	2.181	71,1
4ª de Santos	791	2.076	2.037	71,0
4ª de Santo André	663	1.690	1.669	70,9
18ª de São Paulo	657	2.371	2.140	70,7
62ª de São Paulo	788	2.607	2.396	70,6
1ª de Suzano	351	1.772	1.495	70,4
3ª de Osasco	584	1.827	1.688	70,0
2ª de Guarujá	793	1.373	1.513	69,9
2ª de Santo André	731	1.775	1.738	69,4
72ª de São Paulo	799	2.330	2.164	69,2
88ª de São Paulo	786	2.296	2.126	69,0
42ª de São Paulo	745	2.511	2.242	68,9
3ª de Santos	843	2.042	1.972	68,4
57ª de São Paulo	858	2.390	2.220	68,3
81ª de São Paulo	1.248	2.297	2.423	68,3
2ª de Cotia	914	1.572	1.696	68,2
1ª de Guarulhos	954	2.158	2.122	68,2
36ª de São Paulo	687	2.346	2.061	68,0

83ª de São Paulo	1.273	2.349	2.462	68,0
61ª de São Paulo	919	2.460	2.275	67,3
Itapevi	317	1.409	1.158	67,1
64ª de São Paulo	717	2.434	2.106	66,8
74ª de São Paulo	921	2.360	2.185	66,6
7ª de São Paulo	742	2.412	2.094	66,4
16ª de São Paulo	915	2.352	2.162	66,2
15ª de São Paulo	1.270	2.424	2.437	66,0
2ª de Praia Grande	636	1.623	1.492	66,0
4ª de São Bernardo do Campo	1.492	1.981	2.293	66,0
Santana de Parnaíba	535	1.687	1.462	65,8
6ª de Santos	918	2.010	1.915	65,4
4ª de Osasco	751	1.834	1.683	65,1
6ª de São Bernardo do Campo	730	1.900	1.712	65,1
33ª de São Paulo	927	2.320	2.104	64,8
24ª de São Paulo	1.142	2.364	2.268	64,7
2ª de São Bernardo do Campo	713	1.934	1.706	64,5
5ª de Cubatão	288	982	818	64,4
2ª de Guarulhos	1.621	2.050	2.361	64,3
9ª de Guarulhos	702	2.028	1.749	64,1
20ª de São Paulo	1.987	2.649	2.968	64,0
1ª de Cotia	641	1.599	1.424	63,6
4ª de São Paulo	935	2.384	2.109	63,5
23ª de São Paulo	1.281	2.270	2.255	63,5
41ª de São Paulo	876	2.392	2.075	63,5
80ª de São Paulo	1.330	2.344	2.333	63,5
3ª de Barueri	1.169	2.619	2.407	63,5
3ª de Guarujá	507	1.384	1.199	63,4
21ª de São Paulo	1.075	2.323	2.143	63,1
65ª de São Paulo	1.195	2.437	2.291	63,1
1ª de Guarujá	611	1.392	1.258	62,8
3ª de São Paulo	1.202	2.353	2.222	62,5
52ª de São Paulo	1.028	2.333	2.097	62,4
84ª de São Paulo	987	2.338	2.068	62,2
4ª de Guarulhos	1.308	2.057	2.079	61,8
47ª de São Paulo	1.209	2.398	2.218	61,5
60ª de São Paulo	778	2.363	1.928	61,4
49ª de São Paulo	754	2.387	1.916	61,0
79ª de São Paulo	1.102	2.324	2.090	61,0
3ª de Santo André	850	1.661	1.528	60,9
78ª de São Paulo	904	2.454	2.041	60,8
71ª de São Paulo	1.133	2.306	2.086	60,7
5ª de São Paulo	1.645	2.349	2.419	60,6
8ª de São Paulo	1.506	2.381	2.355	60,6
45ª de São Paulo	940	2.379	2.000	60,3
87ª de São Paulo	906	2.294	1.930	60,3
1ª de Diadema	736	1.786	1.520	60,3
51ª de São Paulo	819	2.339	1.900	60,2
5ª de São Bernardo do Campo	750	1.903	1.593	60,0
67ª de São Paulo	1.375	2.416	2.267	59,8
76ª de São Paulo	1.480	2.359	2.290	59,7
27ª de São Paulo	1.640	2.354	2.379	59,6
2ª de São Vicente	623	1.289	1.139	59,6
30ª de São Paulo	1.175	2.463	2.150	59,1
25ª de São Paulo	1.286	2.464	2.211	59,0
55ª de São Paulo	1.060	2.492	2.096	59,0
3ª de Cubatão	419	743	686	59,0
1ª de São Bernardo do Campo	1.169	2.197	1.987	59,0
82ª de São Paulo	1.587	2.345	2.316	58,9
13ª de São Paulo	1.449	2.390	2.257	58,8
7ª de Santos	1.123	1.938	1.798	58,7
2ª de Santos	1.173	1.901	1.797	58,5
40ª de São Paulo	1.622	2.340	2.314	58,4
19ª de São Paulo	1.685	2.503	2.440	58,3
54ª de São Paulo	1.074	2.311	1.974	58,3
29ª de São Paulo	1.287	2.589	2.255	58,2
86ª de São Paulo	1.349	2.342	2.143	58,1
3ª de São Bernardo do campo	1.148	1.907	1.771	58,0
56ª de São Paulo	1.163	2.500	2.120	57,9
53ª de São Paulo	1.121	2.267	1.958	57,8
34ª de São Paulo	1.311	2.321	2.095	57,7
3ª de Guarulhos	1.558	2.120	2.119	57,6
Poá	306	1.058	784	57,5
1ª de Cubatão	319	934	719	57,4
2ª de Barueri	1.469	2.668	2.366	57,2
10ª de São Paulo	1.446	2.403	2.197	57,1
1ª de Barueri	1.148	2.689	2.184	56,9
11ª de São Paulo	1.312	2.384	2.087	56,5
44ª de São Paulo	1.077	2.411	1.964	56,3
68ª de São Paulo	1.642	2.357	2.243	56,1
70ª de São Paulo	1.318	2.466	2.117	55,9
90ª de São Paulo	1.066	2.492	1.985	55,8
2ª de Cubatão	269	948	678	55,7
75ª de São Paulo	1.767	2.335	2.280	55,6
63ª de São Paulo	2.717	2.398	2.837	55,5
17ª de São Paulo	1.242	2.341	1.981	55,3
66ª de São Paulo	1.464	2.439	2.154	55,2
32ª de São Paulo	1.437	2.374	2.097	55,0
77ª de São Paulo	1.438	2.539	2.178	54,8
6ª de São Paulo	1.138	2.368	1.919	54,7
1ª de São Vicente	851	1.286	1.166	54,6

28ª de São Paulo	1.380	2.456	2.068	53,9
31ª de São Paulo	1.518	2.407	2.117	53,9
9ª de São Paulo	1.574	2.633	2.265	53,8
2ª de Diadema	1.406	1.747	1.689	53,6
7ª de Guarulhos	1.541	2.124	1.963	53,6
35ª de São Paulo	1.954	2.364	2.265	52,5
46ª de São Paulo	1.931	2.414	2.255	51,9
8ª de Guarulhos	1.164	2.476	1.887	51,8
6ª de Guarulhos	1.297	2.066	1.737	51,7
50ª de São Paulo	1.397	2.315	1.915	51,6
14ª de São Paulo	1.030	2.349	1.701	50,3
5ª de Santos	1.098	2.002	1.557	50,2
2ª de São Paulo	1.969	2.328	2.152	50,1
48ª de São Paulo	1.301	2.319	1.784	49,3
4ª de Cubatão	381	959	659	49,2
39ª de São Paulo	1.428	2.317	1.802	48,1
85ª de São Paulo	1.476	2.325	1.827	48,1
58ª de São Paulo	1.499	2.354	1.828	47,4
5ª de Guarulhos	1.788	2.049	1.755	45,7
59ª de São Paulo	1.413	2.378	1.723	45,4
12ª de São Paulo	2.505	2.318	2.162	44,8
Mauá	1.905	2.583	1.963	43,7
1ª de Santos	1.099	2.014	1.349	43,3
38ª de São Paulo	1.710	2.327	1.699	42,1
73ª de São Paulo	1.968	2.376	1.815	41,8
26ª de São Paulo	2.515	2.333	1.859	38,3

## ANEXO II

## PLANO DE TRABALHO e RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

Resolução GP nº 02/2008, art. 6º

Edital GP/CR nº 01/2010, itens XV e XVI

Observações:

a) O **Plano** e os **Relatórios** serão preenchidos conjuntamente pelos Juízes Titular e Auxiliar e enviados, preferencialmente, por certificação digital, para o e-mail: seccorreg@trtsp.jus.br

b) Os **Relatórios** serão enviados após a divulgação da estatística relativa ao último mês do período de auxílio.

## () PLANO DE TRABALHO

## () RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Referente ao período:

Vara:

Juiz Titular:

Juiz Auxiliar:

Período de afastamento do Juiz Titular:

Juiz substituto do Titular:

Período de afastamento do Juiz Auxiliar:

Juiz substituto do Auxiliar:

## a) Total de processos em andamento na fase de conhecimento:

(acessar: Intranet \ Assuntos Gerais \ Corregedoria Regional \ Produção Mensal dos Juizes de 1º grau \ Quadro 3 - **Aprazamento. Audiências designadas e adiadas sine die**;

somar: quantidade total de processos em pauta do rito ordinário; quantidade de processos em pauta do rito sumaríssimo e quantidade de

processos com audiência adiada sine die)

## b) Total de processos em pauta do rito ordinário e do rito sumaríssimo e com audiência adiada sine die

RO:

RS:

Sine die:

(acessar: Intranet \ Assuntos Gerais \ Corregedoria Regional \ Produção Mensal dos Juizes de 1º grau \ Quadro 3 - **Aprazamento. Audiências designadas e adiadas sine die**)

## c) Prazo médio entre a distribuição e o julgamento - em dias:

(acessar: Intranet \ Assuntos Gerais \ Corregedoria Regional \ Produção Mensal dos Juizes de 1º grau \ Quadro 3 - **Aprazamento. Audiências designadas e adiadas sine die; consultar a última coluna**)

## d) Prazo médio para designação da audiência inaugural - em dias

Inicial:

Una RO:

Una RS:

(acessar: Intranet \ Assuntos Gerais \ Corregedoria Regional \ Produção Mensal dos Juizes de 1º grau \ Quadro 3 - **Aprazamento. Audiências designadas e adiadas sine die; consultar colunas "dias"**)

## e) Outros índices:

## SOMENTE PARA PLANO DE TRABALHO (nºs 1 a 6)

1) Critério objetivo para a divisão de processos e da pauta entre o Juiz Titular e o Auxiliar

## Pauta atual:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Obs.
Unas							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo							

## Pauta sugerida (Juiz Titular):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Obs.
Unas							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo							

## Pauta sugerida (Juiz Auxiliar):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Obs.
Unas							

Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Sumaríssimo							

2) Cronograma de trabalho:

R:

3) Percentual de redução pretendido nos totais referidos nas alíneas a e b, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada:

R:

4) Percentual de redução pretendido nos prazos médios referidos nos alíneas c e d, sendo que a cada relatório enviado, pelo menos 20% da meta estabelecida deve ter sido alcançada:

R:

5) Percentual de produção anual a ser atingido:

(Observação: o percentual informado no último relatório não deverá ser inferior a 70% (vide Anexo I do Edital GP/CR nº 01/2010)

R:

6) Outras metas:

R:

**SOMENTE PARA RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO  
Produção individual de cada Magistrado (Titular e Auxiliar)**

(acessar: Intranet \ Assuntos Gerais \ Corregedoria Regional \ Produção Mensal dos Juizes de 1º grau \ Quadro 1 - Produtividade baseada nas audiências; consultar coluna "média sol./dia")

**Titular:**

mês/ano	produção

**Auxiliar:**

mês/ano	produção

**SOMENTE PARA O ÚLTIMO RELATÓRIO  
Percentual de produção anual atingido:**

(acessar: Internet \ Transparência \ Estatística \ Processos \ Índice de Produção das Varas do Trabalho)

**Demais observações e considerações:**

R:

primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal; II - Designar ANA KARLA ROCHA DA CRUZ MONTE, para atuar como Presidente nas férias e demais afastamentos do titular; III - Designar RAFAEL CORREIA DE FREITAS, Assistente Administrativo Chefe do Setor de Compras e Cadastro de Fornecedores, ISAIAS JOSÉ RODRIGUES CORREA, Técnico Judiciário - Área Administrativa e MARISA BARBEIRO CAMPOS DE MIRANDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para atuarem como membros da Comissão nas férias e demais afastamentos dos demais; IV - Revogar a Portaria PR/SPE nº 22, de 22 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de 26 de maio de 2009.

**SECRETARIA DE PESSOAL**

**APOSTILA DA DIRETORA DA SECRETARIA DE PESSOAL  
(Ato DGA nº 01/08)  
de 24.05.2010**

Lavrada no Ato PR nº 272/2005: "A servidora a quem se refere este Ato, passa a assinar MAÍRA MARIZ CAMBRAIA (matrícula 107603), em virtude de matrimônio."

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 27/05/2010, onde se lê: "Portaria da Diretora da Secretaria de Pessoal", leia-se: "Portaria da Diretora Substituta da Secretaria de Pessoal".

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA**

**DESPACHOS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
E PSICOLÓGICA  
(Ato DGA nº 01/08)**

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, 33367: Retificando licença médica concedida, para constar o período de 08 a 16.04.2010.

ANA PAULA LORENZON MOREIRA, 46280: Retificando licença médica concedida, para constar o período de 11 a 14.05.2010.

Concedendo licença médica, nos termos do art. 83 da Lei nº 8112/90, aos servidores:

ADALBERTO SALGADO VILLARDO, 110922, 07.05 a 04.06.2010;  
ELAINE RODRIGUES FERNANDES MARTINS, 77119, 11 a 21.05.2010;

IGLADISON AMORIM CONCEIÇÃO, 116505, 08 a 21.05.2010;  
MARCOS DA SILVA KUCHARSKY, 48267, 19.05.2010.

Concedendo licença médica, nos termos do art. 203 da Lei nº 8112/90, aos servidores:

ALINY CHRISTINE TRAJANO DO NASCIMENTO, 124249, 24 e 25.05.2010;

AMILTON NUNES SOARES, 114316, 20 e 21.05.2010;  
CARLOS JOSÉ RODOLPHO TAVARES ALVES, 48224, 24.05 a 04.06.2010;

CELINA RODRIGUES PESSOA, 72435, 24 e 25.05.2010;